Ano XXXIX - Nº 118- Brasília, 15 de junho de 2022 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral



Convocamos TODOS os trabalhadores da V.tal, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na terça-feira, 21 de junho de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/386295125, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a

seguinte ordem do dia:

- a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social;
- b) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de PPR 2022 apresentada pela V.tal;
- c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de PPR 2022;
- **d**) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Segue o **LINK** de **ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **V.tal**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: https://meet.goto.com/386295125
Código de acesso: 386-295-125

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: https://meet.goto.com/install

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da V.tal, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na terça-feira, 21 de junho de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso https://meet.goto.com/386295125, às 12h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 13h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social; b) APRECIAR e DELIBERAR sobre a proposta de PPR 2022 apresentada pela V.tal; c) Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de PPR 2022; d) Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 15 de junho de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

VEJA NO VERSO DO BOLETIM UM RESUMO DA PROPOSTA DE PPR 2022

Campanha de PPR 2022 dos Trabalhadores da V.tal



Novidades para Associados!

Veja em **sinttel.org.br** os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06 Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

RESUMO DA PROPOSTA DE PPR 2022 DA V.tal

ELEGIBILIDADE

>São elegíveis ao PPR 2022 todos os empregados contratados sob regime celetista da V.tal;

>Afastamento por Acidente de Trabalho, Licença Paternidade, Licença Maternidade, incluindo as licenças por adoção concedidas pelo INSS ocorridos no período de 1/1/2022 a 31/12/2022, não serão descontados, para fins exclusivamente de apuração e pagamento da parcela do PPR 2022, se a ela tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade, conforme caput. Para esses casos, o PPR 2022 será pago integralmente no ano em que o empregado efetivamente participar do programa;

>Os empregados dispensados por JUSTA CAUSA no período de 1/1/2022 a 31/12/2022 não farão jus ao pagamento do PPR 2022:

>Os empregados admitidos após 1/1 2022 que preencham os requisitos contidos na Cláusula Primeira, terão efetivamente direito a 1/12 avos do valor do PPR final apurado, por mês completo*, efetivamente trabalhado no mês apurado. **Considerase mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado**;

>Os empregados que pedirem demissão dispensados sem Justa Causa e aqueles afastados por motivo de auxílio-doença terão direito ao pagamento do valor relativo ao período trabalhado, desde que sejam cumpridos todos os critérios de elegibilidade, conforme caput. Para tanto, deverão receber a respectiva premiação proporcional apurada em até 60 dias após o pagamento dos empregados em atividade;

>Ficam excluídos do direito do recebimento da parcela referente ao PPR 2022 estagiários, jovens aprendizes e terceiros;

PAGAMENTO DO PPR 2022

O pagamento do PPR 2022 será efetuado conforme o atingimento das metas descritas na CLÁUSULA TERCEIRA DO ACORDO DE PPR 2022 e ocorrerá **até o dia 30 de abril de 2023**. O Valor será proporcional considerando o salário base (nominal), bem como a última posição dos empregados elegíveis, referente à folha de pagamento de dezembro de 2022, conforme critérios definidos nos itens anteriores;

ADIANTAMENTO DE 0,86% DO PPR 2022

A V.tal se compromete a adiantar **até o dia 15 de julho de 2022** para todos os empregados elegíveis em tal data, o percentual de 0,86% do salário referente ao cargo ocupado, constante na folha de pagamento da data do pagamento. Os valores do adiantamento que trata a presente cláusula serão deduzidos/compensados do prêmio a ser pago a título de PPR 2022, quando da apuração final das metas.

MÉTRICAS - AS METAS ORGANIZACIONAIS SERÃO:

KPI	UNIDADE	FORMA DE CÁLCULO	META	PESO
[GROWTH] N° de HCs	HP/MM	Medição do número de HPs habilitados 31/12/22 (unidades: milhões de HPs)	20	10
[GROWTH] N° de HCs Grandes Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pela 4 big tenants em 31/12/22 (unidades: milhões de HCs) *** Big tenants = Oi, Claro, Tim, Vivo	4,75	15
[GROWTH] N° de HCs Outras Tenants	Qtd HCs	Medição do número de HCs ativados pelo ISPs de médio porte em 31/12/22 (unidade: milhões de HCs) Não inclui os ISPs pequenos para efeito de cálculo de bônus	0,0587	5
[GROWTH] CAPEX	R\$/MM	CapExp auditado (unidade: R\$ milhões) Não inclui o CapExp de Data Center	5.096	15
[SALES] RECEITA	R\$/MM	Receita auditada (i.e. receita de FTTH + atacado nacional + atacado internacional + DC (unidade: R\$ milhões	5.166	20
[SALES] OBITDA	R\$/MM	Receita líquida auditada - OpEx auditado (unidade: R\$ milhões)	2.006	25
[FINANCE] Financiamento para Capex 2022 e 2023	R\$/MM	Volume do BRL 10bn entre dívida e equity (80% da meta) Com custo de pelo menos de CDI + 3.5 (20% da meta)	Volume 10 bn (80%) + Custo CDI + 3.5% (20%)	10

HPs= home passed (casas passadas); HCs= home connect (casas conectadas); ISP= provedores de internet; TENANTS= inquilinos (provedores) da rede de fibra neutra V.tal; GROWTH = crescimento; SALES = vendas; FINANCE = finanças; EQUITY= capital próprio.



Novidades para Associados!

Veja em **sinttel.org.br** os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674 Setor de Autarquias Sul - Quadra 06

Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja